



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 1245/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir prêmios para a realização da 3ª Etapa da 4ª Copa Iguaçu de Pesca Esportiva e da outras providências.*

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos de ordem financeira para a aquisição de prêmios para a realização do 3ª Etapa da 4ª Copa Iguaçu de Pesca Esportiva que será realizada no Município de Saudade do Iguaçu:

I – Os recursos destinados para a aquisição dos referidos prêmios serão no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo Único - Os prêmios mencionados no artigo anterior serão entregues aos classificados na 3ª Etapa da 4ª Copa Iguaçu de Pesca Esportiva que será realizada no Município de Saudade do Iguaçu a ser realizado em 16 de março de 2019 junto ao Lago Salto Santiago.

**Art. 2º** Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de dotação orçamentária oriunda da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal